

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDT

11 DE JUNHO DE 2025

Aos onze dias do mês de junho de 2025, às 8h, na sede da Prefeitura de São Bento do Sapucaí, localizada em São Bento do Sapucaí - SP, 12490-000, reuniram-se os seguintes participantes:

Antonio Cláudio Domingues, Antonio M. de Souza Filho, Cássia Schroeder Buitoni, Elvis Denis de Oliveira, Jaelci Evandro de Camargo, Tatiane Thereza da Silva Barros, Thaís Moreira Pacheco Savino, Thiago Lozano Guilharducci.

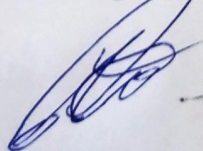
Com os objetivos de:

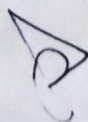
- Aprovar a ata da Reunião Ordinária do dia 28/05/25;
- Discutir o planejamento e cronograma de revisão do Plano Diretor.

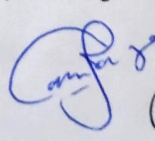
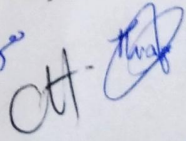
A reunião foi presidida por Antonio Cláudio Domingues e secretariada por Thaís Moreira Pacheco Savino.

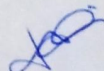
Foi feita a leitura da ata da Reunião Ordinária do dia 28/05/25. O texto foi aprovado pelos presentes.

Conselheiros iniciaram a discussão sobre o cronograma de trabalho. O presidente Antonio lembrou que, conforme havia sido combinado na reunião passada, os conselheiros deveriam ter lido o diagnóstico feito pela empresa M.URB. Foi sugerido pelo Elvis que a leitura seja feita por seções, para viabilizar o trabalho do Conselho. Thaís Savino propôs que seja elaborado um documento solicitando a lotação de um gestor de projetos para a revisão do Plano Diretor, dado o tamanho e importância do projeto. Houve a concordância por alguns presentes na reunião. O presidente concordou e propôs que o CMDT inicie a revisão da seção de obras do Plano Diretor. Foi argumentado pela Cássia e pelo Elvis que o processo de emissão de alvará de obras é o maior gargalo, e que ano passado eles fizeram um trabalho de análise, que esse trabalho deveria ser considerado. Thaís perguntou qual é a proposta dos conselheiros. Cássia propôs que o capítulo do Plano Diretor referente ao sistema de aprovação de projetos, Alvará e Habite-se (Cap 18) seja lido, que as propostas do ano passado sejam analisadas e deliberadas. O presidente perguntou alguma coisa sobre o Habite-se, Jaelci respondeu. Foi perguntado se uma obra já consolidada (que já não enquadrada na legislação atual) precisa de fiscalização para regularização.

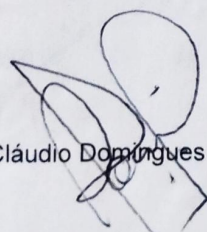
 thaís



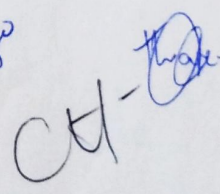
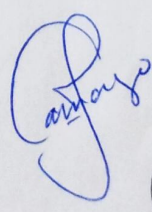
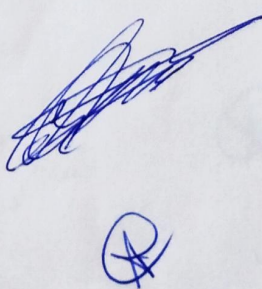
 



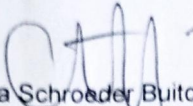
Respondeu-se que sim. Elvis comentou que o processo de Santo Antônio é célere porque é automatizado. Thaís propôs que seja feito o mapeamento do processo atual para que sejam avaliadas as propostas de melhoria. O presidente argumentou que a fiscalização deve ser responsabilidade do Departamento de Engenharia. Elvis comentou que hoje a aprovação da instalação de um trailer, móvel, necessita de um processo gigante de aprovação. Cássia comenta que o trailer em questão teve a construção de um terraço e rampa e que, se quiserem trocar o trailer por paredes de alvenaria, podem. Thaís reforça que essa discussão seja feita na fase de revisão da seção de obras. Antonio Filho propõe que se inicie com a leitura do capítulo de obras do Plano Diretor. O presidente reforça que se comece pelas situações elencadas pelo CMDT de 2024, referentes a obras. Cássia identificou que o processo de fiscalização do Projeto detalhado (planta, corte e fachada) não está previsto no Plano Diretor e que, portanto, a Prefeitura está exercendo uma função além do que está legalmente previsto. Acrescentou que isso inclusive pode responsabilizar a prefeitura em relação à obra. Elvis comentou que isso já foi questionado à Prefeitura e a resposta é que o departamento pode fazer essa solicitação mais restritiva a não ser que seja proibido na norma. Jaelci comenta que, quando há um desentendimento sobre a norma, que esse desentendimento seja levado para a assessoria jurídica. Thaís propôs novamente que seja feito um mapeamento do processo atual para análise. Cassia disse que o principal é analisar os documentos que são solicitados pela prefeitura, que se verifique se está conforme o previsto no Plano Diretor. O Presidente concordou que essa relação de procedimentos seja analisada. Foi feita a leitura de documentos necessários para o Alvará de Edificação. Foi comentado que o requerimento do RT de projeto e execução não está previsto no PD e tem dado problema porque muitas vezes a pessoa não sabe quem será o arquiteto e engenheiro ainda, a obra será feita no futuro. Concordou-se em, na próxima reunião, fazer o comparativo dos documentos exigidos pelo Plano Diretor e pelo Departamento de Engenharia e discutir as propostas dos conselheiros de 2024. Também concordou-se em elaborar um ofício ao Departamento de Engenharia solicitando todas as leis em que eles se baseiam para requerer os documentos necessários à emissão dos alvarás, e solicitando esclarecimento em relação à necessidade do projeto detalhado.

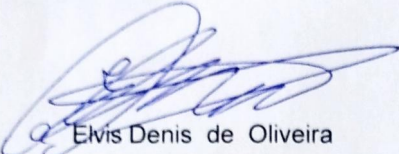


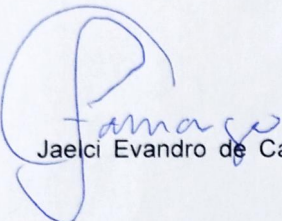
Antonio Cláudio Domingues

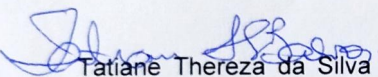


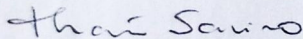
Antonio M. de Souza Filho


Cássia Schroeder Buitoni

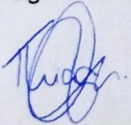
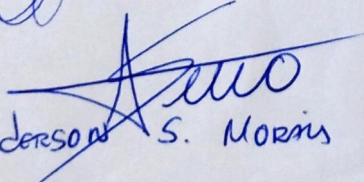

Elvis Denis de Oliveira


Jaelci Evandro de Camargo


Tatiane Thereza da Silva Barros


Thais Moreira Pacheco Savino

Thiago Lozano Guilharducci.



Anderson S. Morris

